

PORTARIA Nº 1315 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, e conforme processo nº 23411.002331/2017-02,

CONSIDERANDO:

O disposto nos art. 27 e art. 29 do Regimento Interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

A Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

O Decreto nº 9.189, de 01 de novembro de 2017;

A Portaria nº 36, de 18 de janeiro de 2018, do Ministério da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Administração, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito dos processos nº 23411.002331/2017-02 do Contrato nº 14/2017 e 23411.002369/2017-77 do Contrato nº 15/2017, que tem como objeto o Pregão Eletrônico SRP nº 02/2017 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais, uniformes e equipamentos necessários à execução dos serviços, com vistas a atender às necessidades das unidades do Instituto Federal do Paraná, para praticar o seguinte ato, de acordo com a legislação:

I – firmar o Termos de Apostilamentos de repactuação dos contratos administrativos referentes aos *campi* Barracão, Capanema e Pinhais.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 45 (quarenta e cinco) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria